



Gestão de Riscos

9.4. Processo: Promoção de Saúde e da Qualidade de Vida no Trabalho

9.4.7. Licença para tratamento da própria saúde e de doença em pessoa da família

9.4.7.1. Tratamento da própria saúde

9.4.7.2. Acompanhamento de familiar

9.4.7.3. Liberação médica

9.4.11. Realização de perícias médicas (junta médica)

Versão 1.0

2020 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

Presidente do TRE-RN

Desembargador Gilson Barbosa de Albuquerque

Diretora-Geral da Secretaria

Yvette Bezerra Guerreiro Maia

Assessoria de Apoio à Governança e Gestão Estratégica – AGE / Presidência

Maria Ruth Bezerra Maia de Hollanda

Preparação, organização, revisão e edição

Escritório de Processos Organizacionais e Riscos - EPOR

Iaperi Gábor Damasceno Árbocz

Participantes das unidades envolvidas no processo

Celya Lopes Santos – SAMS/CODES/SGP

Nayara Frota Rosado – SAMS/CODES/SGP

Waldylécio Souza da Silva – SAMS/CODES/SGP

Maria Teresa Farache Porto – SGP

Devânia Araújo Figueiredo Varella – GAPSGP

Louisianne Paskalle Solano Maia – SJP/COPES/SGP

Marcelo Dantas Teixeira – SGB/COBEP/SGP

Josiel Freire Lopes – SFP/COBEP/SGP

Maria Marly Frutuoso – SEPEX/COADI/SAOF

Controle de Versões

Versão	Data	Responsável	Descrição
0.1	02/03/2020	Waldylécio Souza da Silva e Nayara Frota Rosado	Versão inicial encaminhada no PAE nº 12004/2019.
0.2	20/04/2020	Waldylécio Souza da Silva e Nayara Frota Rosado	Versão inicial com complementações da SAMS.
0.3	05/10/2020	Waldylécio Souza da Silva e Celya Lopes Santos	Versão inicial com correções e adequações ao disposto no manual do Processo de Gestão de Riscos.
1.0	19/03/2021	Iaperi Árbocz – EPOR (Consolidação)	Versão inicial aprovada pelo Comitê de Gestão de Riscos, em 07/04/2021.

Apresentação

O presente documento reúne o trabalho de aplicação do Processo de Gestão de Riscos da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte, que foi aprovado pela Resolução Nº 17/2017 (DJe, 29/12/2017), ao processo “9.4.7. Licença para tratamento da própria saúde e de doença em pessoa da família / 9.4.7.1. Tratamento da própria saúde / 9.4.7.2. Acompanhamento de familiar / 9.4.7.3. Liberação médica e 9.4.11. Realização de perícias médicas (junta médica)” da Cadeia de Valor¹, conforme escopo delimitado na etapa preliminar de Estabelecimento do Contexto.

A execução do processo de gestão de riscos envolveu os responsáveis pelas unidades envolvidas nos referidos processos e abrangeu a aplicação de todas as etapas previstas no manual do processo, a saber: Identificação de riscos, Análise de riscos, Avaliação de riscos e Tratamento de riscos.

O presente trabalho é a terceira experiência de aplicação prática da Gestão de Riscos a um processo de trabalho, foi adotada uma estratégia de aplicação com a realização de uma oficina pelo Escritório de Processos Organizacionais e Riscos – EPOR com a unidade responsável pelas principais atividades do processo de “9.4.7. Licença para tratamento da própria saúde e de doença em pessoa da família e 9.4.11. Realização de perícias médicas (junta médica)”, que conduziu a aplicação da gestão de riscos em todas as suas fases.

Com este modelo almejava-se transmitir à unidade envolvida os objetivos a serem alcançados com a implantação da Gestão de Riscos, em termos da necessidade de identificação, aplicação efetiva e aprimoramento dos controles internos de gestão e dos seus benefícios para a melhoria da gestão e da execução das atividades.

Assim, foi realizada uma reunião com a unidade atuante no referido processo em 27/11/2019, com uma exposição introdutória sobre a Gestão de Riscos, a entrega dos roteiros de preenchimento dos formulários de identificação, tratamento e de perfil de riscos e de exemplos de controles internos de gestão. Em seguida, a unidade realizou o preenchimento destes formulários, com o EPOR atuando somente no esclarecimento de dúvidas e monitoramento da execução dos trabalhos.

Em suma, buscou-se disseminar a política de gestão de riscos da instituição, o modelo de Gestão de Riscos vigente e o papel dos gestores operacionais, que se constituem na 1ª linha de defesa² do gerenciamento de riscos dentro de uma organização. Esta foi a primeira aplicação da Gestão de Riscos, conforme o padrão estabelecido pela resolução referida inicialmente, a ela se seguirão outras, conforme deliberações do Comitê de Gestão de Riscos.

Iaperi Gábor Damasceno Árbocz
Escritório de Processos Organizacionais e Riscos – EPOR / AGE

¹ Cadeia de Valor da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte, aprovada pela Portaria Nº 179/2018-GP (DJe de 08/08/2018).

² INSTITUTO DOS AUDITORES INTERNOS DO BRASIL. Declaração de Posicionamento do IIA: as três linhas de defesa no gerenciamento eficaz de riscos e controles. São Paulo: IAI do Brasil, Janeiro, 2013. Disponível em: <http://www.planejamento.gov.br/assuntos/empresas-estatais/palestras-e-apresentacoes/2-complemento-papeis-das-areas-de-gestao-de-riscos-controles-internos-e-auditoria-interna.pdf> . Acessado em: 22/11/2019.

Sumário

Controle de Versões.....	2
Apresentação.....	3
Declaração de Apetite a Risco: “Processo 9.4.7. Licença para tratamento da própria saúde e de doença em pessoa da família” e “9.4.11. Realização de perícias médicas (junta médica)”	6
Estabelecimento do Contexto	8
Anexo I - Formulário Padrão de Identificação e Avaliação de Riscos.....	17
Anexo I – 1. Requerente / SAMS.....	18
Anexo I – 2. Seção Assistência Médica e Saúde Ocupacional – SAMS	20
Anexo I – 3. Gabinete e Apoio a Planejamento e Gestão da Secretaria de Gestão de Pessoa – GAPSGP / Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP	22
Anexo I – 4. Seção de Análise Jurídica de Pessoal – SJP	23
Anexo I – 5. Seção de Gestão de Benefícios – SGB	24
Anexo I – 6. Seção de Folha de Pagamento e Benefícios – SFP	25
Anexo I – 7. Seção de Protocolo e Expedição – SEPEX	26
Anexo II - Formulário Padrão de Tratamento de Riscos.....	27
Anexo II – 1. Requerente / SAMS.....	28
Anexo II – 2. Seção Assistência Médica e Saúde Ocupacional – SAMS	29
Anexo II – 3. Gabinete e Apoio a Planejamento e Gestão da Secretaria de Gestão de Pessoa – GAPSGP / Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP	31
Anexo II – 4. Seção de Análise Jurídica de Pessoal – SJP	32
Anexo II – 5. Seção de Gestão de Benefícios – SGB	33
Anexo II – 6. Seção de Folha de Pagamento e Benefícios – SFP	34
Anexo II – 7. Seção de Protocolo e Expedição – SEPEX	35
Anexo III - Formulário Perfil de Riscos.....	36
Anexo III – 1. Requerente / SAMS	37
Anexo III – 2. Seção Assistência Médica e Saúde Ocupacional – SAMS	38
Anexo III – 3. Gabinete e Apoio a Planejamento e Gestão da Secretaria de Gestão de Pessoa – GAPSGP / Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP	39

Anexo III – 4. Seção de Análise Jurídica de Pessoal – SJP	40
Anexo III – 5. Seção de Gestão de Benefícios – SGB	41
Anexo III – 6. Seção de Folha de Pagamento e Benefícios – SFP	42
Anexo III – 7. Seção de Protocolo e Expedição – SEPEX	43

Declaração de Apetite a Risco: “Processo 9.4.7. Licença para tratamento da própria saúde e de doença em pessoa da família” e “9.4.11. Realização de perícias médicas (junta médica)”

Referências na Cadeia de Valor / Arquitetura de Processos:

- 9. Macroprocesso de Suporte: Gestão de Pessoas
 - 9.4. Processo: Promoção de Saúde e da Qualidade de Vida no Trabalho
 - 9.4.7. Licença para tratamento da própria saúde e de doença em pessoa da família
 - 9.4.7.1. Tratamento da própria saúde
 - 9.4.7.2. Acompanhamento de familiar
 - 9.4.7.3. Liberação médica
 - 9.4.11. Realização de perícias médicas (junta médica)

Após a aplicação do Modelo de Gestão de Riscos estabelecido pela Resolução Nº 17/2017, conforme as disposições do “Manual do Processo de Gestão de Riscos da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte”, nos sete atores do “Processo: 9.4.7. Licença para tratamento da própria saúde e de doença em pessoa da família” e “9.4.11. Realização de perícias médicas (junta médica)”, restaram identificados, avaliados e tratados 13 (treze) riscos, vinculados às 37 (trinta e sete) atividades do referido processo. Todos os riscos identificados foram classificados como operacionais.

A tabela a seguir apresenta os quantitativos e explicita o “Nível de Risco Residual” das atividades analisadas, segundo a avaliação realizada pela unidade responsável pelo respectivo processo.

Tabela – Quantidades de Atividades, Riscos e o Nível de Risco Residual (Média)

Autor do Processo	Quantidade de Atividades	Quantidade de Riscos Identificados	Nível de Risco Residual das Atividades (Média)
1. Seção de Assistência Médica e Saúde Ocupacional / SAMS	24	4	10
2. Servidor demandante	8	4	16
3. Gabinete e Apoio a Planejamento e Gestão da Secretaria de Gestão de Pessoas – GAPSGP / Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP	1	1	8
4. Seção de Análise Jurídica de Pessoal – SJP	1	1	8
5. Seção de Gestão de benefícios / SGB	1	1	16
6. Seção de Folha de Pagamento / SFP	1	1	16
7. Seção de Protocolo e Expedição / SEPEX	1	1	8
Total Geral / Média Geral	37	13	11,71

Convenções de cores adotadas: (Verde) nível baixo de riscos e (Amarela) nível médio de riscos.

O Nível de Risco Residual das atividades do processo restou classificado como baixo, para todas as atividades realizadas pela SAMS, SJP, SEPEX e pelo GAPSGP/SGP e médio para todas as demais atividades que são efetuadas pelo próprio servidor demandante, além da SGB e SFP. Em termos da média das atividades, verificou-se um resultado de 11,71 pontos, classificando o conjunto das atividades do processo com um nível baixo de riscos.

Ante o exposto e tendo em vista especialmente o item 11 do Manual do Processo de Gestão de Riscos sobre o Apetite a Risco, o Tribunal deve fixar o nível de risco considerado institucionalmente razoável para a execução de suas competências e atribuições legais, no presente caso, aquelas relativas às atividades do presente processo em termos da média do conjunto das atividades (11,71 pontos), portanto, no nível baixo.

Apetite a Risco	
Processo	Nível de Risco
9.4.7. Licença para tratamento da própria saúde e de doença em pessoa da família 9.4.11. Realização de perícias médicas (junta médica)	Baixo (11,71 pontos)
Aprovação: Comitê Gestor de Riscos, em 07/04/2021.	

Processo de Gestão de Riscos da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte

Estabelecimento do Contexto

Responsável: Celya Lopes Santos, Chefe da SAMS/CODES/SGP.	Vigência: 02 (dois) anos, a partir da data de aprovação (07/04/2021).	Versão: 1.0
---	---	-------------

- Processo Organizacional: **9.4.7. Licença para tratamento da própria saúde e de doença em pessoa da família e 9.4.11. Realização de perícias médicas (junta médica)**

Referências na Cadeia de Valor / Arquitetura de Processos:

9. Macroprocesso de Suporte: Gestão de Pessoas

9.4. Processo: Promoção de Saúde e da Qualidade de Vida no Trabalho

9.4.7. Licença para tratamento da própria saúde e de doença em pessoa da família

9.4.7.1. Afastamentos para tratamento da própria saúde

9.4.7.1.x. Atividades do Anexo III da Portaria nº 216/2018-GP

9.4.7.2. Afastamentos por doença em pessoa da família

9.4.7.2.x. Atividades do Anexo IV da Portaria nº 216/2018-GP

9.4.7.3. Liberação médica e odontológica

9.4.7.3.x. Atividades do Anexo V da Portaria nº 216/2018-GP

9.4.11. Realização de perícias médicas (junta médica)

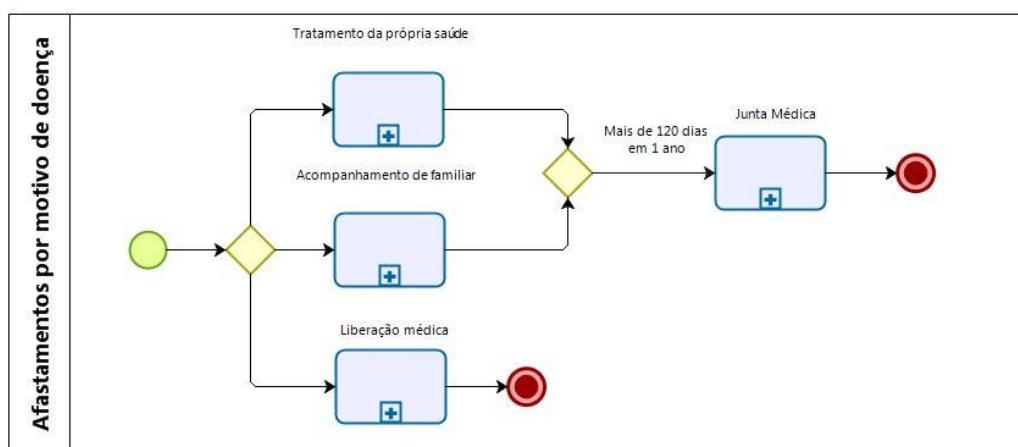
9.4.11.x. Atividades do Anexo VI da Portaria nº 216/2018-GP

1. Objetivos do processo

O processo de **Licença para tratamento da própria saúde e de doença em pessoa da família**, na Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte, tem o objetivo de gerenciar os afastamentos de saúde dos servidores, respeitando a norma vigente, com implicações na frequência do servidor, no banco de horas, nos descontos de benefícios, na folha de pagamento e em aposentadorias por invalidez.

A ilustração a seguir mostra os subprocessos do macroprocesso de afastamentos de saúde, cujos desdobramentos são demonstrados nos anexos, de modo a permitir a identificação dos pontos frágeis que são passíveis de riscos, visando à aplicação do Processo de Gestão de Riscos.

A ilustração a seguir, destaca as etapas destes processos que constituem o escopo deste trabalho:



ANÁLISE DO CONTEXTO Quadro Resumo
Processo: <i>Licença para tratamento da própria saúde e de doença em pessoa da família</i>
Objetivos e Metas:
<ul style="list-style-type: none"> • Registrar dentro do prazo e de forma fidedigna os afastamentos de saúde no SGRH.
Legislação e normas associadas:
<ul style="list-style-type: none"> • Lei nº 8.112/1990 e alterações; • Portaria Nº 216/2018-GP/TRE-RN.
Processos de Gestão e Governança associados:
<ul style="list-style-type: none"> • Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde (Resolução Nº 207/2015-CNJ).
Sistemas utilizados:
<ul style="list-style-type: none"> • Processo Administrativo Eletrônico – PAE (TRE-RN); • Sistema de Gestão de Recursos Humanos – SGRH.
Partes interessadas:
<ul style="list-style-type: none"> • Internas (Servidores, SRF, SGB e SFP); e • Externas (Junta médica oficial do TRT 21ª Região).

FATORES INTERNOS

FORÇAS
Processo de trabalho padronizados e formalizados.
Flexibilidade de meios para o servidor enviar atestados.

FRAQUEZAS

Processo executado por um único servidor.
Diversidade dos canais de recebimento dos atestados para controle.

FATORES EXTERNOS

OPORTUNIDADES
Implementação do sistema de automação Workflow.

AMEAÇAS

Demora no recebimento de laudos da junta do TRT.
Não priorização do projeto de automação de lançamento dos atestados.

2. Identificar os elementos relevantes para o alcance dos objetivos/resultados (atores envolvidos no processo)

- Análise das partes interessadas e seus interesses, com o uso da ferramenta matriz RACI.

O processo de **Licença para tratamento da própria saúde e de doença em pessoa da família** na Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte compreende os afastamentos para tratamento da própria saúde do servidor, os afastamentos para acompanhar pessoa da família, as liberações médicas durante o expediente e as perícias médicas e/ou odontológicas.

MATRIZ RACI					
Processo Organizacional: 9.4.7. Licença para tratamento da própria saúde e de doença em pessoa da família / 9.4.7.1. Afastamentos para tratamento da própria saúde / 9.4.7.2. Afastamentos por doença em pessoa da família					
Responsável: SAMS/CODES/SGP.	Data: 14/02/2020.				
Responsabilidade	Papel	SAMS	SERVIDOR	SGP	SFP
1. Enviar atestado		R			
2. Receber atestado	R				
3. Lançamento do afastamento no SGRH	R				
4. Realização de perícia (casos necessários)	R	I			
5. Análise Jurídica		R	C		
6. Desconto do aux. alimentação (quando couber)				R	I
7. Desconto da remuneração (quando couber)					R

Legenda	
R – Responsável	É quem executa a atividade efetivamente.
A – Aprovador	É quem aprova ou valida formalmente a atividade ou produto dela resultante.
C – Consultado	É quem gera uma informação que agrupa valor para execução de uma atividade ou quem apoia à sua execução.
I – Informado	É quem precisa ser notificado do resultado da atividade.

MATRIZ RACI			
Processo Organizacional: 9.4.7. Licença para tratamento da própria saúde e de doença em pessoa da família / 9.4.7.3. Liberação médica e odontológica			
Responsável: SAMS/CODES/SGP.	Data: 14/02/2020.		
Responsabilidade	Papel	SAMS	SERVIDOR
1. Solicitar pronto atendimento			R
2. Realizar atendimento		R	
3. Emitir a liberação		R	
4. Registrar a saída no sistema de ponto			R
5. Registrar liberação no SGRH		R	

Legenda	
R – Responsável	É quem executa a atividade efetivamente.
A – Aprovador	É quem aprova ou valida formalmente a atividade ou produto dela resultante.
C – Consultado	É quem gera uma informação que agrupa valor para execução de uma atividade ou quem apoia à sua execução.
I – Informado	É quem precisa ser notificado do resultado da atividade.

MATRIZ RACI			
Processo Organizacional: 9.4.7. Licença para tratamento da própria saúde e de doença em pessoa da família / 9.4.11. Realização de perícias médicas (junta médica)			
Responsável: SAMS/CODES/SGP.	Data: 14/02/2020.		
Papel	SAMS	SGP	SEPEX
Responsabilidade			
1. Requerer Junta médica	R	A	
2. Enviar documentação ao TRT21			R
3. Receber Laudo de Junta médica	R	I	
4. Lançamento do afastamento no SGRH	R		
Legenda			
R – Responsável	É quem executa a atividade efetivamente.		
A – Aprovador	É quem aprova ou valida formalmente a atividade ou produto dela resultante.		
C – Consultado	É quem gera uma informação que agrupa valor para execução de uma atividade ou quem apoia à sua execução.		
I – Informado	É quem precisa ser notificado do resultado da atividade.		

- 1. Enumerar o conjunto de critérios mais importantes para analisar e avaliar os níveis de risco: escalas de probabilidade; escalas de consequências ou impactos; como será determinado se o nível de risco é tolerável ou aceitável e se novas ações de tratamento são necessárias, isto é, diretrizes para priorização e tratamento de riscos.**

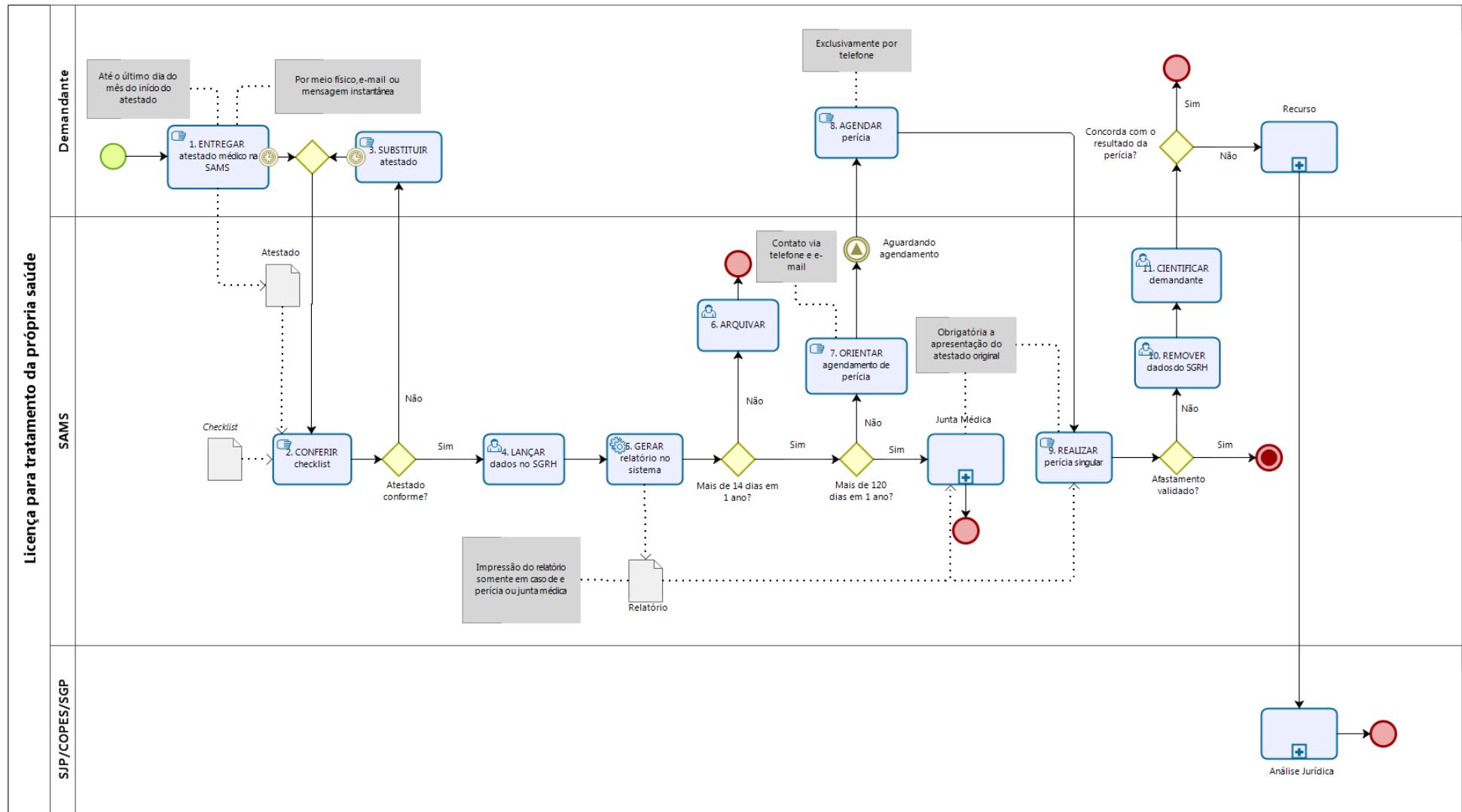
O Processo de Gestão de Riscos aprovado pela Resolução Nº 17/2017-TRE/RN estabelece a Matriz de Riscos com as escalas de probabilidade e impacto, os critérios de avaliação da frequência (análise quantitativa) e os critérios de avaliação qualitativa dos riscos por eventos, as classes de risco e os critérios de priorização. Todos os atores, conceitos e procedimentos estão detalhados no “Manual do Processo de Gestão de Riscos da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte”, anexo à referida resolução.

Outras diretrizes que forem estabelecidas pelo Comitê de Gestão de Riscos, caso impactem na análise desenvolvida, poderão implicar na revisão dos documentos das etapas da gestão de riscos aplicadas ao presente processo, sendo devidamente registradas as circunstâncias e as alterações.

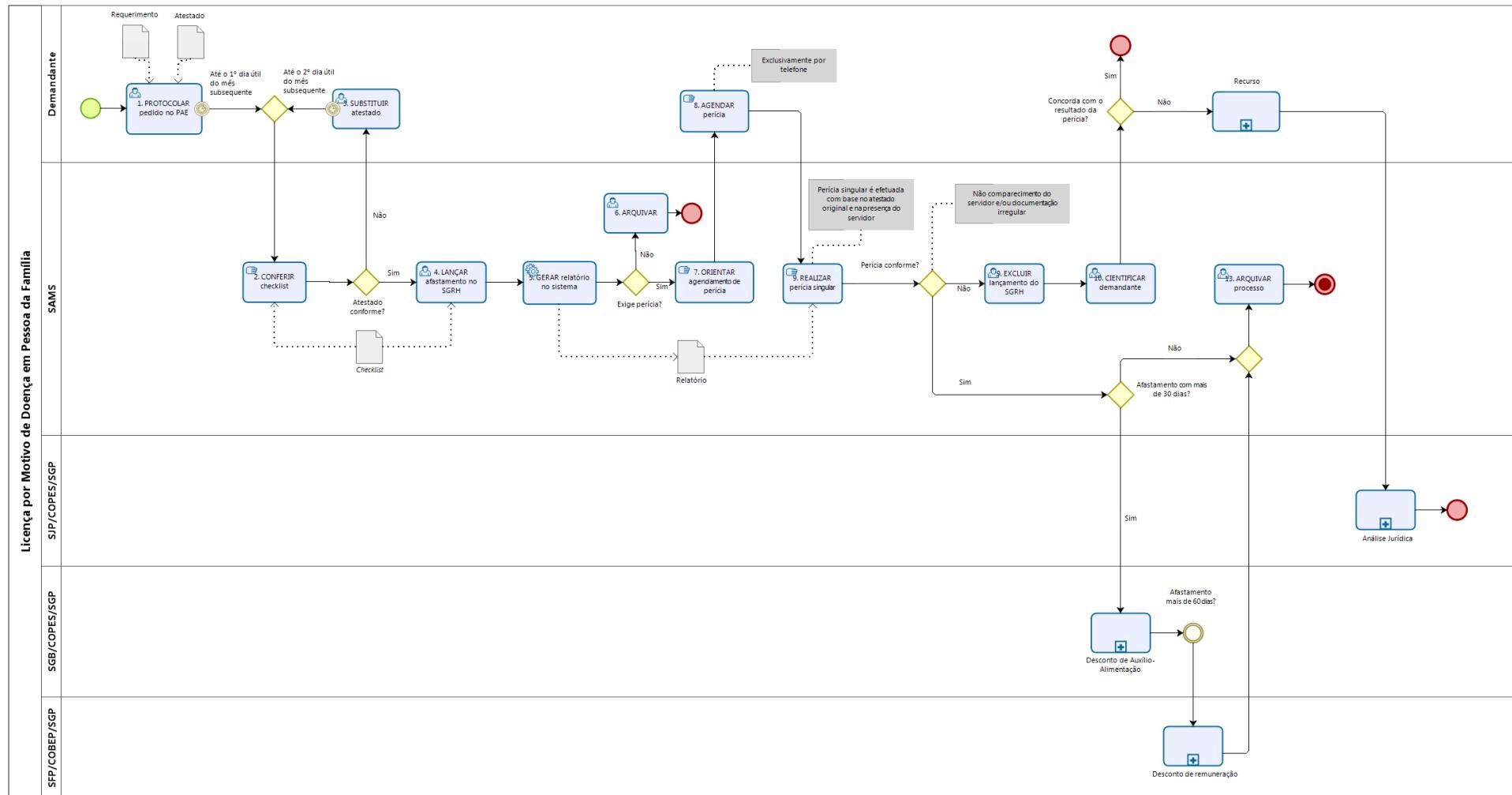
Anexos – Diagramas dos processos (escopo da aplicação da Gestão de Riscos)

- Anexo 1 – 9.4.7.1. Afastamentos para tratamento da própria saúde
- Anexo 2 – 9.4.7.2. Afastamentos por doença em pessoa da família
- Anexo 3 – 9.4.7.3. Liberação médica e odontológica
- Anexo 4 – 9.4.11. Realização de perícias médicas (junta médica)

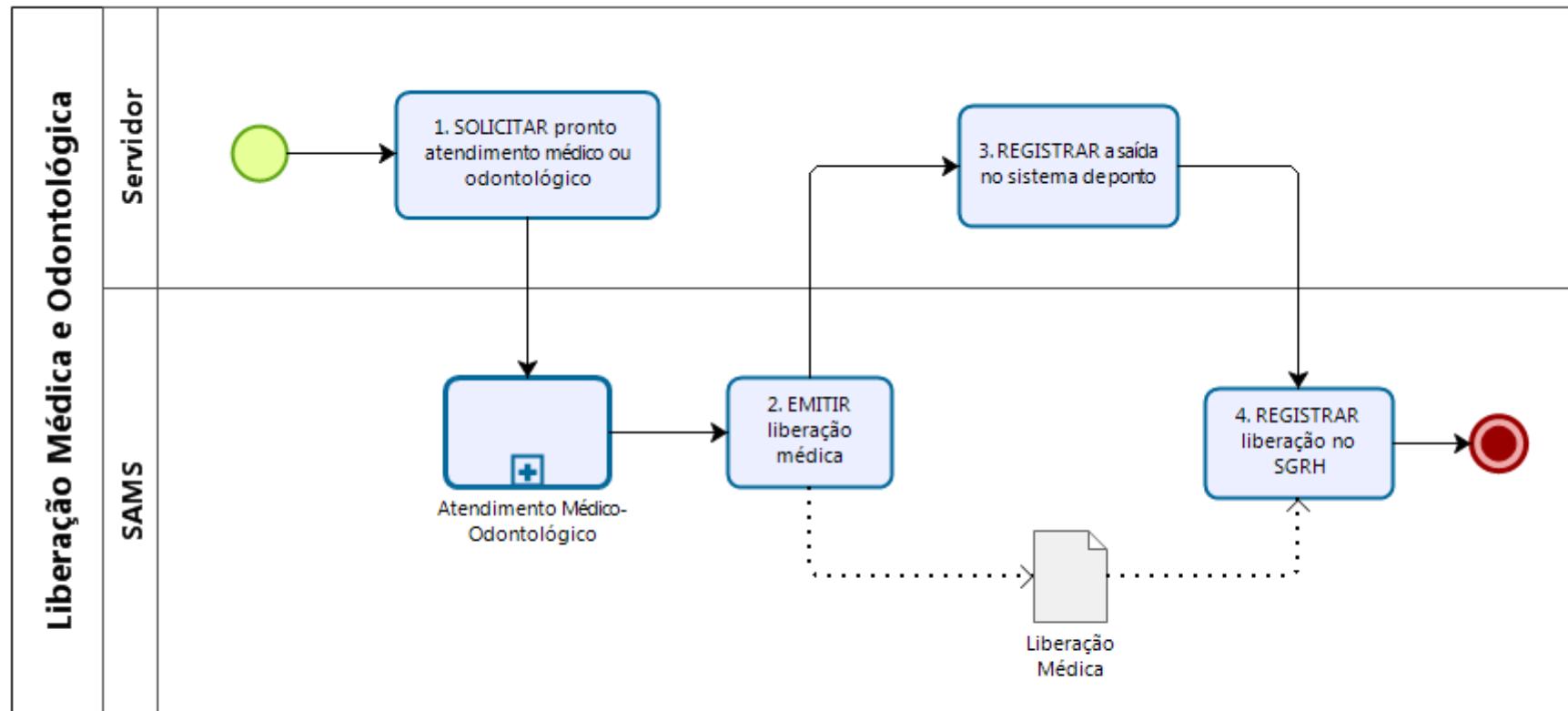
Anexo 1 – 9.4.7.1. Afastamentos para tratamento da própria saúde



Anexo 2 – 9.4.7.2. Afastamentos por doença em pessoa da família

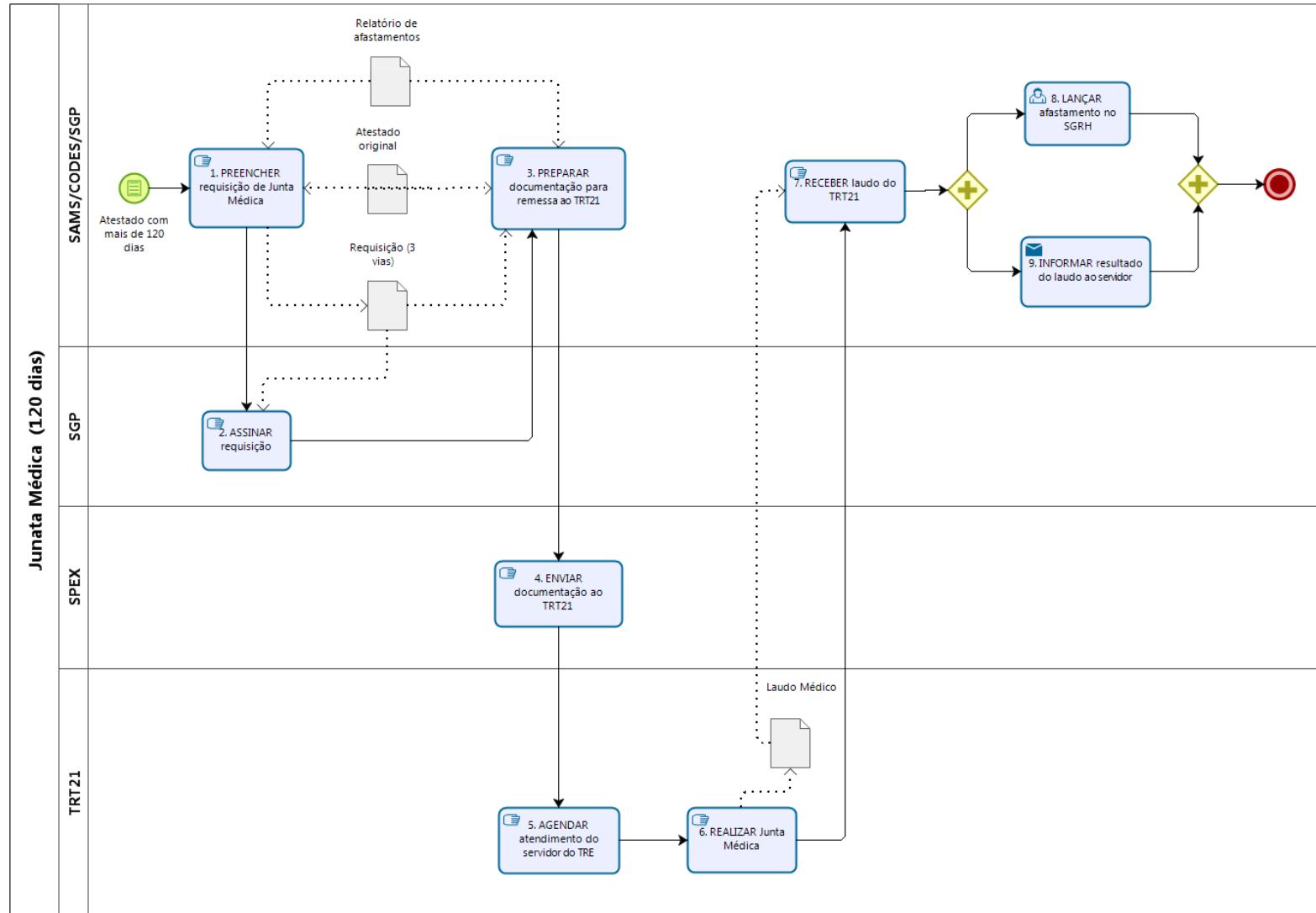


Anexo 3 – 9.4.7.3. Liberação médica e odontológica



Powered by
bizagi
Modeler

Anexo 4 – 9.4.11. Realização de perícias médicas (junta médica)



Anexo I - Formulário Padrão de Identificação e Avaliação de Riscos

- 1. Requerente / SAMS**
- 2. Seção Assistência Médica e Saúde Ocupacional – SAMS**
- 3. Gabinete e Apoio a Planejamento e Gestão da Secretaria de Gestão de Pessoa – GAPSGP / Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP**
- 4. Seção de Análise Jurídica de Pessoal – SJP**
- 5. Seção de Gestão de Benefícios – SGB**
- 6. Seção de Folha de Pagamento e Benefícios – SFP**
- 7. Seção de Protocolo e Expedição – SEPEX**

Anexo I – 1. Requerente / SAMS

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte Formulário Padrão de Identificação e Avaliação de Riscos															
Responsável: Chefe da SAMS/CODES/SGP, Célya Lopes Santos.					Aprovação: Comitê Gestor de Riscos, em 07/04/2020.				Vigência: 02 (dois) anos, a partir da data de aprovação.			Versão: 1.0			
Formulário Padrão de Identificação e Avaliação de Riscos															
Data: 24/09/2020			Unidade: SAMS / CODES / SGP				Gestor de Riscos: Chefe da SAMS / CODES / SGP								
Risco	Causa(s)	Classe(s) ¹	Avaliação Riscos Inerentes			Categoria de Priorização	Consequência	Tratamento	Avaliação Riscos residuais			Categoria de Priorização	Plano de Contingência	Área Funcional Responsável	Proprietário do Risco
			Impacto ²	Probabilidade ³	Nível de Risco (IxP) ⁴				Impacto	Probabilidade	Nível de Risco (IxP)				
(1) Entregar o atestado fora do prazo; (2) Entregar de forma equivocada (meio de entrega); (3) Atestado entregue no final do prazo e com problema no conteúdo; e (4) Atestado não disponível para o requerente no prazo de entrega previsto na norma.	(1) Desconhecimento da norma; (2) Impossibilidade de o requerente entregar o atestado no prazo da norma; (3) Protocolo médico de fornecimento de atestados ao final da internação.	Risco operacional	Alto (8)	Baixa (4)	32	Alto	(1) Desconto dos dias do atestado/licença no banco de horas ou desconto em folha.	Mitigar o risco	Alto (8)	Muito Baixa (2)	16	Médio	Não	CODES	Requerente / Chefe da SAMS/CODES/SGP

Atividades: Requerente / SAMS – Entregar atestado médico na SAMS (Riscos 1, 2, 3 e 4).

Referências na Cadeia de Valor / Arquitetura de Processos (Atividades):

9. Macroprocesso de Suporte: Gestão de Pessoas

9.4. Processo: Promoção de Saúde e da Qualidade de Vida no Trabalho

1 Utilizar parâmetros constantes da tabela 4 (p. 22).

2 Utilizar parâmetros constantes da tabela 3 (p. 21).

3 Utilizar parâmetros constantes da tabela 2 (p. 20).

4 Nível de Risco (NR): NR ≤ 8 = baixo; NR ≤ 24 = médio; 24 < NR ≤ 48 = alto; NR ≥ 60 = extremo (v. Tabela 1 – Matriz de Riscos).

9.4.7. Licença para tratamento da própria saúde e de doença em pessoa da família

9.4.7.1. Afastamentos para tratamento da própria saúde

9.4.7.1.x. Atividades do Anexo III da Portaria nº 216/2018-GP (ou norma mais recente)

9.4.7.2. Afastamentos por doença em pessoa da família

9.4.7.2.x. Atividades do Anexo IV da Portaria nº 216/2018-GP (ou norma mais recente)

9.4.7.3. Liberação médica e odontológica

9.4.7.3.x. Atividades do Anexo V da Portaria nº 216/2018-GP (ou norma mais recente)

9.4.11. Realização de perícias médicas (junta médica)

9.4.11.x. Atividades do Anexo VI da Portaria nº 216/2018-GP (ou norma mais recente)

Anexo I – 2. Seção Assistência Médica e Saúde Ocupacional – SAMS

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte Formulário Padrão de Identificação e Avaliação de Riscos															
Responsável: Chefe da SAMS/CODES/SGP, Célya Lopes Santos.					Aprovação: Comitê Gestor de Riscos, em 07/04/2020.				Vigência: 02 (dois) anos, a partir da data de aprovação.			Versão: 1.0			
Formulário Padrão de Identificação e Avaliação de Riscos															
Data: 24/09/2020			Unidade: SAMS / CODES / SGP				Gestor de Riscos: Chefe da SAMS / CODES / SGP								
Risco	Causa(s)	Classe(s) ¹	Avaliação Riscos Inerentes			Categoria de Priorização	Consequência	Tratamento	Avaliação Riscos residuais			Categoria de Priorização	Plano de Contingência	Área Funcional Responsável	Proprietário do Risco
			Impacto ²	Probabilidade ³	Nível de Risco (IxP) ⁴				Impacto	Probabilidade	Nível de Risco (IxP)				
(5) Equívoco na conferência do atestado com o checklist.	(1) Sobre carga de trabalho e desatenção.	Risco operacional	Baixo (4)	Muito Baixa (2)	8	Baixo	(1) Retrabalho para corrigir as informações; (2) Inconformidade registrada no SGRH.	Mitigar o risco	Muito Baixo (2)	Muito Baixa (2)	4	Baixo	Não	CODES	Chefe da SAMS/CODES/SGP
(6) Lançar informações erradas ou equivocadas.	(1) Sobre carga de trabalho, desatenção e atestado ilegível.	Risco operacional	Médio (6)	Baixa (4)	24	Médio	(1) Retrabalho para corrigir as informações; (2) Inconformidade registrada no SGRH; (3) Desconto dos dias do atestado/licença no banco de horas ou desconto em folha.	Mitigar o risco	Médio (6)	Muito Baixa (2)	12	Médio	Não	CODES	Chefe da SAMS/CODES/SGP
(7) Não lançar o atestado no SGRH; e (8) Lançar o atestado fora do prazo.	(1) Extravio dos atestados (2) Sobre carga de trabalho e desatenção	Risco operacional	Médio (6)	Muito Baixa (2)	12	Médio	(1) Retrabalho para corrigir as informações.	Mitigar o risco	Médio (6)	Muito Baixa (2)	12	Médio	Não	CODES	Chefe da SAMS/CODES/SGP

Atividades: SAMS – Conferir o atestado com checklist (Risco 5) e Lançar os dados no SGRH (Risco 6, 7 e 8).

1 Utilizar parâmetros constantes da tabela 4 (p. 22).

2 Utilizar parâmetros constantes da tabela 3 (p. 21).

3 Utilizar parâmetros constantes da tabela 2 (p. 20).

4 Nível de Risco (NR): NR ≤ 8 = baixo; NR ≤ 24 = médio; 24 < NR ≤ 48 = alto; NR ≥ 60 = extremo (v. Tabela 1 – Matriz de Riscos).

Referências na Cadeia de Valor / Arquitetura de Processos (**Atividades**):

9. Macroprocesso de Suporte: Gestão de Pessoas

9.4. Processo: Promoção de Saúde e da Qualidade de Vida no Trabalho

9.4.7. Licença para tratamento da própria saúde e de doença em pessoa da família

9.4.7.1. Afastamentos para tratamento da própria saúde

9.4.7.1.x. Atividades do Anexo III da Portaria nº 216/2018-GP (ou norma mais recente)

9.4.7.2. Afastamentos por doença em pessoa da família

9.4.7.2.x. Atividades do Anexo IV da Portaria nº 216/2018-GP (ou norma mais recente)

9.4.7.3. Liberação médica e odontológica

9.4.7.3.x. Atividades do Anexo V da Portaria nº 216/2018-GP (ou norma mais recente)

9.4.11. Realização de perícias médicas (junta médica)

9.4.11.x. Atividades do Anexo VI da Portaria nº 216/2018-GP (ou norma mais recente)

Anexo I – 3. Gabinete e Apoio a Planejamento e Gestão da Secretaria de Gestão de Pessoa – GAPSGP / Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte Formulário Padrão de Identificação e Avaliação de Riscos															
Responsável: Chefe do GAPSGP, Devânia Araújo Figueiredo Varela.					Aprovação: Comitê Gestor de Riscos, em 07/04/2020.				Vigência: 02 (dois) anos, a partir da data de aprovação.			Versão: 1.0			
Formulário Padrão de Identificação e Avaliação de Riscos															
Data: 24/09/2020			Unidade: GAPSGP / SGP				Gestor de Riscos: GAPSGP / SGP								
Risco	Causa(s)	Classe(s) ¹	Avaliação Riscos Inerentes			Categoria de Priorização	Consequência	Tratamento	Avaliação Riscos residuais			Categoria de Priorização	Plano de Contingência	Área Funcional Responsável	Proprietário do Risco
(9) Demora na assinatura do requerimento de Junta ao TRT21.	(1) Sobre carga de tarefas no GAPSGP e esquecimento.	Risco operacional	Baixo (4)	Muito Baixa (2)	8	Baixo	(1) Retardo no envio da documentação para a Junta.	Mitigar o risco	Baixo (4)	Muito Baixa (2)	8	Baixo	Não	GAPSGP	SGP e Chefe do GAPSGP

Atividades: GAPSGP/SGP – Assinar requerimento de Junta (Risco 9).

Referências na Cadeia de Valor / Arquitetura de Processos (Atividades):

9. Macroprocesso de Suporte: Gestão de Pessoas

9.4. Processo: Promoção de Saúde e da Qualidade de Vida no Trabalho

9.4.7. Licença para tratamento da própria saúde e de doença em pessoa da família

9.4.7.1. Afastamentos para tratamento da própria saúde

9.4.7.1.x. Atividades do Anexo III da Portaria nº 216/2018-GP (ou norma mais recente)

9.4.7.2. Afastamentos por doença em pessoa da família

9.4.7.2.x. Atividades do Anexo IV da Portaria nº 216/2018-GP (ou norma mais recente)

9.4.7.3. Liberação médica e odontológica

9.4.7.3.x. Atividades do Anexo V da Portaria nº 216/2018-GP (ou norma mais recente)

9.4.11. Realização de perícias médicas (junta médica)

9.4.11.x. Atividades do Anexo VI da Portaria nº 216/2018-GP (ou norma mais recente)

1 Utilizar parâmetros constantes da tabela 4 (p. 22).

2 Utilizar parâmetros constantes da tabela 3 (p. 21).

3 Utilizar parâmetros constantes da tabela 2 (p. 20).

4 Nível de Risco (NR): NR ≤ 8 = baixo; NR ≤ 24 = médio; 24 < NR ≤ 48 = alto; NR ≥ 60 = extremo (v. Tabela 1 – Matriz de Riscos).

Anexo I – 4. Seção de Análise Jurídica de Pessoal – SJP

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte Formulário Padrão de Identificação e Avaliação de Riscos															
Responsável: Chefe da SJP/COPES/SGP, Louisianne Paskalle Solano Maia.				Aprovação: Comitê Gestor de Riscos, em 07/04/2020.				Vigência: 02 (dois) anos, a partir da data de aprovação.				Versão: 1.0			
Formulário Padrão de Identificação e Avaliação de Riscos															
Data: 24/09/2020			Unidade: SJP / COPES / SGP				Gestor de Riscos: Chefe da SJP / COPES / SGP								
Risco	Causa(s)	Classe(s) ¹	Avaliação Riscos Inerentes			Categoria de Priorização	Consequência	Tratamento	Avaliação Riscos residuais			Categoria de Priorização	Plano de Contingência	Área Funcional Responsável	Proprietário do Risco
(10) Demora na análise jurídica do recurso.	(1) Sobre carga de processos para analisar na SJP.	Risco operacional	Baixo (4)	Muito Baixa (2)	8	Baixo	(1) Retardo numa possível reconsideração dos descontos dos dias do atestado/licença.	Mitigar o risco	Baixo (4)	Muito Baixa (2)	8	Baixo	Não	COPES	Chefe da SJP/COPES/SGP

Atividades: SJP – Analisar juridicamente o recurso (Risco 10).

Referências na Cadeia de Valor / Arquitetura de Processos (Atividades):

9. Macroprocesso de Suporte: Gestão de Pessoas

9.4. Processo: Promoção de Saúde e da Qualidade de Vida no Trabalho

9.4.7. Licença para tratamento da própria saúde e de doença em pessoa da família

9.4.7.1. Afastamentos para tratamento da própria saúde

9.4.7.1.x. Atividades do Anexo III da Portaria nº 216/2018-GP (ou norma mais recente)

9.4.7.2. Afastamentos por doença em pessoa da família

9.4.7.2.x. Atividades do Anexo IV da Portaria nº 216/2018-GP (ou norma mais recente)

9.4.7.3. Liberação médica e odontológica

9.4.7.3.x. Atividades do Anexo V da Portaria nº 216/2018-GP (ou norma mais recente)

9.4.11. Realização de perícias médicas (junta médica)

9.4.11.x. Atividades do Anexo VI da Portaria nº 216/2018-GP (ou norma mais recente)

1 Utilizar parâmetros constantes da tabela 4 (p. 22).

2 Utilizar parâmetros constantes da tabela 3 (p. 21).

3 Utilizar parâmetros constantes da tabela 2 (p. 20).

4 Nível de Risco (NR): NR ≤ 8 = baixo; NR ≤ 24 = médio; 24 < NR ≤ 48 = alto; NR ≥ 60 = extremo (v. Tabela 1 – Matriz de Riscos).

Anexo I – 5. Seção de Gestão de Benefícios – SGB

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte Formulário Padrão de Identificação e Avaliação de Riscos															
Responsável: Chefe da SGB/COBEP/SGP, Marcelo Dantas Teixeira.					Aprovação: Comitê Gestor de Riscos, em 07/04/2020.				Vigência: 02 (dois) anos, a partir da data de aprovação.			Versão: 1.0			
Formulário Padrão de Identificação e Avaliação de Riscos															
Data: 24/09/2020			Unidade: SGB / COBEP / SGP				Gestor de Riscos: Chefe da SGB / COBEP / SGP								
Risco	Causa(s)	Classe(s) ¹	Avaliação Riscos Inerentes			Categoria de Priorização	Consequência	Tratamento	Avaliação Riscos residuais			Categoria de Priorização	Plano de Contingência	Área Funcional Responsável	Proprietário do Risco
(11) Não processamento do início ou fim do desconto a ser efetuado no Auxílio Alimentação.	(1) Desatenção da SGB quanto ao desconto a ser efetuado e ao número de dias a ser descontado o aux. alimentação. (2) Esquecer-se de encaminhar à SFP para ajuste na remuneração do servidor.	Risco operacional	Alto (8)	Baixa (4)	32	Alto	(1) Recebimento indevido de proventos pelo servidor; e (2) Permanência de um desconto que deveria ser suspenso na sua remuneração.	Mitigar o risco	Alto (8)	Muito Baixa (2)	16	Médio	Não	COBEP	Chefe da SGB/COBEP/SGP

SGB – Gerar relatório de afastamentos (Risco 11) e Descontar o auxílio alimentação (Risco 11).

Referências na Cadeia de Valor / Arquitetura de Processos (**Atividades**):

9. Macroprocesso de Suporte: Gestão de Pessoas

9.4. Processo: Promoção de Saúde e da Qualidade de Vida no Trabalho

9.4.7. Licença para tratamento da própria saúde e de doença em pessoa da família

9.4.7.1. Afastamentos para tratamento da própria saúde

9.4.7.1.x. Atividades do Anexo III da Portaria nº 216/2018-GP (ou norma mais recente)

9.4.7.2. Afastamentos por doença em pessoa da família

9.4.7.2.x. Atividades do Anexo IV da Portaria nº 216/2018-GP (ou norma mais recente)

9.4.7.3. Liberação médica e odontológica

9.4.7.3.x. Atividades do Anexo V da Portaria nº 216/2018-GP (ou norma mais recente)

9.4.11. Realização de perícias médicas (junta médica)

9.4.11.x. Atividades do Anexo VI da Portaria nº 216/2018-GP (ou norma mais recente)

1 Utilizar parâmetros constantes da tabela 4 (p. 22).

2 Utilizar parâmetros constantes da tabela 3 (p. 21).

3 Utilizar parâmetros constantes da tabela 2 (p. 20).

4 Nível de Risco (NR): NR ≤ 8 = baixo; NR ≤ 24 = médio; 24 < NR ≤ 48 = alto; NR ≥ 60 = extremo (v. Tabela 1 – Matriz de Riscos).

Anexo I – 6. Seção de Folha de Pagamento e Benefícios – SFP

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte Formulário Padrão de Identificação e Avaliação de Riscos															
Responsável: Chefe da SFP/COBEP/SGP, Josiel Freire Lopes.					Aprovação: Comitê Gestor de Riscos, em 07/04/2020.				Vigência: 02 (dois) anos, a partir da data de aprovação.			Versão: 1.0			
Formulário Padrão de Identificação e Avaliação de Riscos															
Data: 24/09/2020			Unidade: SFP / COBEP / SGP				Gestor de Riscos: Chefe da SFP / COBEP / SGP								
Risco	Causa(s)	Classe(s) ¹	Avaliação Riscos Inerentes			Categoria de Priorização	Consequência	Tratamento	Avaliação Riscos residuais			Categoria de Priorização	Plano de Contingência	Área Funcional Responsável	Proprietário do Risco
(12) Não implantação na folha de pagamento do início ou fim do desconto a no Auxílio Alimentação.	(1) Esquecer de efetuar o ajuste na remuneração do servidor.	Risco operacional	Alto (8)	Muito Baixa (2)	16	Médio	(1) Recebimento indevido de proventos pelo servidor; e (2) Permanência de um desconto que deveria ser suspenso na sua remuneração.	Mitigar o risco	Alto (8)	Muito Baixa (2)	16	Médio	Não	COBEP	Chefe da SFP/COBEP/SGP

Atividades: SFP – Implantar desconto de remuneração (Risco 12).

Referências na Cadeia de Valor / Arquitetura de Processos (Atividades):

9. Macroprocesso de Suporte: Gestão de Pessoas

9.4. Processo: Promoção de Saúde e da Qualidade de Vida no Trabalho

9.4.7. Licença para tratamento da própria saúde e de doença em pessoa da família

9.4.7.1. Afastamentos para tratamento da própria saúde

9.4.7.1.x. Atividades do Anexo III da Portaria nº 216/2018-GP (ou norma mais recente)

9.4.7.2. Afastamentos por doença em pessoa da família

9.4.7.2.x. Atividades do Anexo IV da Portaria nº 216/2018-GP (ou norma mais recente)

9.4.7.3. Liberação médica e odontológica

9.4.7.3.x. Atividades do Anexo V da Portaria nº 216/2018-GP (ou norma mais recente)

9.4.11. Realização de perícias médicas (junta médica)

9.4.11.x. Atividades do Anexo VI da Portaria nº 216/2018-GP (ou norma mais recente)

1 Utilizar parâmetros constantes da tabela 4 (p. 22).

2 Utilizar parâmetros constantes da tabela 3 (p. 21).

3 Utilizar parâmetros constantes da tabela 2 (p. 20).

4 Nível de Risco (NR): NR ≤ 8 = baixo; NR ≤ 24 = médio; 24 < NR ≤ 48 = alto; NR ≥ 60 = extremo (v. Tabela 1 – Matriz de Riscos).

Anexo I – 7. Seção de Protocolo e Expedição – SEPEX

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte Formulário Padrão de Identificação e Avaliação de Riscos															
Responsável: Chefe da SEPEX/COADI/SAOF, Maria Marly Frutuoso.				Aprovação: Comitê Gestor de Riscos, em 07/04/2020.				Vigência: 02 (dois) anos, a partir da data de aprovação.				Versão: 1.0			
Formulário Padrão de Identificação e Avaliação de Riscos															
Data: 24/09/2020			Unidade: SEPEX / COADI / SAOF				Gestor de Riscos: Chefe da SEPEX / COADI / SAOF								
Risco	Causa(s)	Classe(s) ¹	Avaliação Riscos Inerentes			Categoria de Priorização	Consequência	Tratamento	Avaliação Riscos residuais			Categoria de Priorização	Plano de Contingência	Área Funcional Responsável	Proprietário do Risco
(13) Não envio da documentação ao TRT21.	(1) Esquecimento ou extravio do documento na SEPEX.	Risco operacional	Baixo (4)	Muito Baixa (2)	8	Baixo	(1) Não realização da Junta Médica com o servidor no TRT21.	Mitigar o risco	Baixo (4)	Muito Baixa (2)	8	Baixo	Não	CODES	Chefe da SEPEX/COADI/SAOF

Atividades: SEPEX – Enviar documentação ao TRT21 (Risco 13).

Referências na Cadeia de Valor / Arquitetura de Processos (Atividades):

9. Macroprocesso de Suporte: Gestão de Pessoas

9.4. Processo: Promoção de Saúde e da Qualidade de Vida no Trabalho

9.4.7. Licença para tratamento da própria saúde e de doença em pessoa da família

9.4.7.1. Afastamentos para tratamento da própria saúde

9.4.7.1.x. Atividades do Anexo III da Portaria nº 216/2018-GP (ou norma mais recente)

9.4.7.2. Afastamentos por doença em pessoa da família

9.4.7.2.x. Atividades do Anexo IV da Portaria nº 216/2018-GP (ou norma mais recente)

9.4.7.3. Liberação médica e odontológica

9.4.7.3.x. Atividades do Anexo V da Portaria nº 216/2018-GP (ou norma mais recente)

9.4.11. Realização de perícias médicas (junta médica)

9.4.11.x. Atividades do Anexo VI da Portaria nº 216/2018-GP (ou norma mais recente)

1 Utilizar parâmetros constantes da tabela 4 (p. 22).

2 Utilizar parâmetros constantes da tabela 3 (p. 21).

3 Utilizar parâmetros constantes da tabela 2 (p. 20).

4 Nível de Risco (NR): NR ≤ 8 = baixo; NR ≤ 24 = médio; 24 < NR ≤ 48 = alto; NR ≥ 60 = extremo (v. Tabela 1 – Matriz de Riscos).

Anexo II - Formulário Padrão de Tratamento de Riscos

- 1. Requerente / SAMS**
- 2. Seção Assistência Médica e Saúde Ocupacional – SAMS**
- 3. Gabinete e Apoio a Planejamento e Gestão da Secretaria de Gestão de Pessoa – GAPSGP / Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP**
- 4. Seção de Análise Jurídica de Pessoal – SJP**
- 5. Seção de Gestão de Benefícios – SGB**
- 6. Seção de Folha de Pagamento e Benefícios – SFP**
- 7. Seção de Protocolo e Expedição – SEPEX**

Anexo II – 1. Requerente / SAMS

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte Formulário Padrão de Tratamento de Riscos			
Responsável: Chefe da SAMS, Celya Lopes Santos.	Aprovação: Comitê Gestor de Riscos em 07/04/2020.	Vigência: 02 (dois) anos, a partir da data de aprovação.	Versão: 1.0
Formulário Padrão de Tratamento de Riscos			
Data: 24/09/2020	Área Funcional: CODES / SGP	Proprietário do Risco: Requerente / Chefe da SAMS	
Risco: Operacional	(1) Entregar o atestado fora do prazo; (2) Entregar de forma equivocada (meio de entrega); (3) Atestado entrega no final do prazo e com problema no conteúdo; e (4) Atestado não disponível para o requerente no prazo de entrega previsto na norma.		
Probabilidade: Baixa (4)	Impacto: Alto (8)	Nível do Risco: Alto (32)	
Resposta a ser implantada:	(1) Comunicação e publicidade da norma de forma periódica (trimestral); (2) Criar vídeos para divulgar a forma correta de encaminhar um atestado (<i>checklist</i> para o requerente sobre o conteúdo, prazo e canais de envio); (3) Divulgar no Display (Quadro de Avisos) orientações sobre a entrega adequada de atestados; e (4) Banners no <i>Whatsapp</i> para divulgar orientações sobre a entrega adequada de atestados.		
Tipo de Resposta: Mitigar o risco	Prazo para implantação: As respostas de (1) a (4) serão implantadas a partir de dezembro de 2019.		
Planos de Contingência Recomendados:	Não foi identificada a necessidade de estabelecer um Plano de Contingência.		
Probabilidade Risco Residual: Muito Baixo (2)	Impacto Risco Residual: Impacto (8)	Nível de Risco Residual: Médio (16)	
Risco(s) Secundário(s) (geradas pelas respostas adotadas):	Não foram identificados.		
Chefe da SAMS Gestor de Risco Setorial			

Atividades: Requerente / SAMS – Entregar atestado médico na SAMS (Riscos 1, 2, 3 e 4).

Referências na Cadeia de Valor / Arquitetura de Processos (Atividades):

9. Macroprocesso de Suporte: Gestão de Pessoas

9.4. Processo: Promoção de Saúde e da Qualidade de Vida no Trabalho

9.4.7. Licença para tratamento da própria saúde e de doença em pessoa da família

9.4.7.1. Afastamentos para tratamento da própria saúde

9.4.7.1.x. Atividades do Anexo III da Portaria nº 216/2018-GP (ou norma mais recente)

9.4.7.2. Afastamentos por doença em pessoa da família

9.4.7.2.x. Atividades do Anexo IV da Portaria nº 216/2018-GP (ou norma mais recente)

9.4.7.3. Liberação médica e odontológica

9.4.7.3.x. Atividades do Anexo V da Portaria nº 216/2018-GP (ou norma mais recente)

9.4.11. Realização de perícias médicas (junta médica)

9.4.11.x. Atividades do Anexo VI da Portaria nº 216/2018-GP (ou norma mais recente)

Anexo II – 2. Seção Assistência Médica e Saúde Ocupacional – SAMS

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte Formulário Padrão de Tratamento de Riscos			
Responsável: Chefe da SAMS, Celya Lopes Santos.	Aprovação: Comitê Gestor de Riscos em 07/04/2020.	Vigência: 02 (dois) anos, a partir da data de aprovação.	Versão: 1.0

Formulário Padrão de Tratamento de Riscos			
Data: 24/09/2020	Área Funcional: CODES	Proprietário do Risco: Chefe da SAMS/CODES/SGP	
Risco: Operacional	(5) Equívoco na conferência do atestado com o checklist.		
Probabilidade: Baixa (4)	Impacto: Muito Baixo (2)	Nível do Risco: Baixo (8)	
Resposta a ser implantada:	(1) Utilizar o checklist de forma rigorosa.		
Tipo de Resposta: Mitigar o risco	Prazo para implantação: Já está implantada.		
Planos de Contingência Recomendados:	Não foi identificada a necessidade de estabelecer um Plano de Contingência.		
Probabilidade Risco Residual: Muito Baixa (2)	Impacto Risco Residual: Muito Baixo (2)	Nível de Risco Residual: Baixo (4)	
Risco(s) Secundário(s) (geradas pelas respostas adotadas):	Não foram identificados.		
Chefe da SAMS Gestor de Risco Setorial			

Formulário Padrão de Tratamento de Riscos			
Data: 24/09/2020	Área Funcional: CODES	Proprietário do Risco: Chefe da SAMS/CODES/SGP	
Risco: Operacional	(6) Lançar informações erradas ou equivocadas.		
Probabilidade: Muito baixa (2)	Impacto: Médio (6)	Nível do Risco: Médio (12)	
Resposta a ser implantada:	(1) Conferência dos lançamentos através do relatório atualizado; (2) Automatizar a atividade inclusão dos atestados no SGRH (Workflow).		
Tipo de Resposta: Mitigar o risco	Prazo para implantação: A resposta (1) já está implantada. A resposta (2) será levada à consideração do CDTIC em 2020.		
Planos de Contingência Recomendados:	Não foi identificada a necessidade de estabelecer um Plano de Contingência.		
Probabilidade Risco Residual: Muito Baixa (2)	Impacto Risco Residual: Médio (6)	Nível de Risco Residual: Médio (12)	
Risco(s) Secundário(s) (geradas pelas respostas adotadas):	Não foram identificados.		
Chefe da SAMS Gestor de Risco Setorial			

Formulário Padrão de Tratamento de Riscos		
Data: 24/09/2020	Área Funcional: CODES	Proprietário do Risco: Chefe da SAMS/CODES/SGP
Risco: Operacional	(7) Não lançar o atestado no SGRH; e (8) Lançar o atestado fora do prazo.	
Probabilidade: Muito baixa (2)	Impacto: Médio (6)	Nível do Risco: Médio (12)
Resposta a ser implantada:	(1) Conferência dos lançamentos através do relatório atualizado; (2) Automatizar a atividade inclusão dos atestados no SGRH (<i>Workflow</i>).	
Tipo de Resposta: Mitigar o risco	Prazo para implantação: A resposta (1) já está implantada. A resposta (2) será levada a consideração do CDTIC em 2020.	
Planos de Contingência Recomendados:	Não foi identificada a necessidade de estabelecer um Plano de Contingência.	
Probabilidade Risco Residual: Muito Baixa (2)	Impacto Risco Residual: Médio (6)	Nível de Risco Residual: Médio (12)
Risco(s) Secundário(s) (geradas pelas respostas adotadas):	Não foram identificados.	
Chefe da SAMS Gestor de Risco Setorial		

Atividades: SAMS – Conferir o atestado com checklist (Risco 5) e Lançar os dados no SGRH (Risco 6, 7 e 8).

Referências na Cadeia de Valor / Arquitetura de Processos (**Atividades**):

9. Macroprocesso de Suporte: Gestão de Pessoas

9.4. Processo: Promoção de Saúde e da Qualidade de Vida no Trabalho

9.4.7. Licença para tratamento da própria saúde e de doença em pessoa da família

9.4.7.1. Afastamentos para tratamento da própria saúde

9.4.7.1.x. Atividades do Anexo III da Portaria nº 216/2018-GP (ou norma mais recente)

9.4.7.2. Afastamentos por doença em pessoa da família

9.4.7.2.x. Atividades do Anexo IV da Portaria nº 216/2018-GP (ou norma mais recente)

9.4.7.3. Liberação médica e odontológica

9.4.7.3.x. Atividades do Anexo V da Portaria nº 216/2018-GP (ou norma mais recente)

9.4.11. Realização de perícias médicas (junta médica)

9.4.11.x. Atividades do Anexo VI da Portaria nº 216/2018-GP (ou norma mais recente)

Anexo II – 3. Gabinete e Apoio a Planejamento e Gestão da Secretaria de Gestão de Pessoa – GAPSGP / Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte Formulário Padrão de Tratamento de Riscos			
Responsável: Chefe do GAPSGP, Devânia Araújo Figueiredo Varela.	Aprovação: Comitê Gestor de Riscos em 07/04/2020.	Vigência: 02 (dois) anos, a partir da data de aprovação.	Versão: 1.0
Formulário Padrão de Tratamento de Riscos			
Data: 24/09/2020	Área Funcional: GAPSGP	Proprietário do Risco: SGP e Chefe do GAPSGP	
Risco: Operacional	(9) Demora na assinatura do requerimento de Junta ao TRT21.		
Probabilidade: Muito baixa (2)	Impacto: Baixo (4)	Nível do Risco: Baixo (8)	
Resposta a ser implantada:	(1) Acompanhamento dos requerimentos pela SAMS.		
Tipo de Resposta: Mitigar o risco	Prazo para implantação: A resposta já está implantada.		
Planos de Contingência Recomendados:	Não foi identificada a necessidade de estabelecer um Plano de Contingência.		
Probabilidade Risco Residual: Muito baixa (2)	Impacto Risco Residual: Baixo (4)	Nível de Risco Residual: Baixo (8)	
Risco(s) Secundário(s) (geradas pelas respostas adotadas):	Não foram identificados.		
SGP e Chefe do GAPSGP Gestor de Risco Setorial			

Atividades: GAPSGP/SGP – Assinar requerimento de Junta (Risco 9).

Referências na Cadeia de Valor / Arquitetura de Processos (**Atividades**):

9. Macroprocesso de Suporte: Gestão de Pessoas

9.4. Processo: Promoção de Saúde e da Qualidade de Vida no Trabalho

9.4.7. Licença para tratamento da própria saúde e de doença em pessoa da família

9.4.7.1. Afastamentos para tratamento da própria saúde

9.4.7.1.x. **Atividades do Anexo III da Portaria nº 216/2018-GP (ou norma mais recente)**

9.4.7.2. Afastamentos por doença em pessoa da família

9.4.7.2.x. **Atividades do Anexo IV da Portaria nº 216/2018-GP (ou norma mais recente)**

9.4.7.3. Liberação médica e odontológica

9.4.7.3.x. **Atividades do Anexo V da Portaria nº 216/2018-GP (ou norma mais recente)**

9.4.11. Realização de perícias médicas (junta médica)

9.4.11.x. **Atividades do Anexo VI da Portaria nº 216/2018-GP (ou norma mais recente)**

Anexo II – 4. Seção de Análise Jurídica de Pessoal – SJP

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte Formulário Padrão de Tratamento de Riscos			
Responsável: Chefe da SJP, Louisianne Paskalle Solano Maia.	Aprovação: Comitê Gestor de Riscos em 07/04/2020.	Vigência: 02 (dois) anos, a partir da data de aprovação.	Versão: 1.0
Formulário Padrão de Tratamento de Riscos			
Data: 24/09/2020	Área Funcional: COPES	Proprietário do Risco: SJP/COPES/SGP	
Risco: Operacional	(10) demora na análise jurídica do recurso.		
Probabilidade: Muito baixa (2)	Impacto: Baixo (4)	Nível do Risco: Baixo (8)	
Resposta a ser implantada:	(1) Controle dos Processos Administrativos Eletrônicos (via PAE) pela própria unidade.		
Tipo de Resposta: Mitigar o risco	Prazo para implantação: A resposta já está implantada.		
Planos de Contingência Recomendados:	Não foi identificada a necessidade de estabelecer um Plano de Contingência.		
Probabilidade Risco Residual: Muito baixa (2)	Impacto Risco Residual: Baixo (4)	Nível de Risco Residual: Baixo (8)	
Risco(s) Secundário(s) (geradas pelas respostas adotadas):	Não foram identificados.		
Chefe da SJP Gestor de Risco Setorial			

Atividades: SJP – Analisar juridicamente o recurso (Risco 10).

Referências na Cadeia de Valor / Arquitetura de Processos (**Atividades**):

9. Macroprocesso de Suporte: Gestão de Pessoas

9.4. Processo: Promoção de Saúde e da Qualidade de Vida no Trabalho

9.4.7. Licença para tratamento da própria saúde e de doença em pessoa da família

9.4.7.1. Afastamentos para tratamento da própria saúde

9.4.7.1.x. Atividades do Anexo III da Portaria nº 216/2018-GP (ou norma mais recente)

9.4.7.2. Afastamentos por doença em pessoa da família

9.4.7.2.x. Atividades do Anexo IV da Portaria nº 216/2018-GP (ou norma mais recente)

9.4.7.3. Liberação médica e odontológica

9.4.7.3.x. Atividades do Anexo V da Portaria nº 216/2018-GP (ou norma mais recente)

9.4.11. Realização de perícias médicas (junta médica)

9.4.11.x. Atividades do Anexo VI da Portaria nº 216/2018-GP (ou norma mais recente)

Anexo II – 5. Seção de Gestão de Benefícios – SGB

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte Formulário Padrão de Tratamento de Riscos			
Responsável: Chefe da SGB, Marcelo Dantas Teixeira.	Aprovação: Comitê Gestor de Riscos em xx/xx/2020.	Vigência: 02 (dois) anos, a partir da data de aprovação.	Versão: 1.0

Formulário Padrão de Tratamento de Riscos			
Data: 24/09/2020	Área Funcional: COBEP	Proprietário do Risco: SGB/COBEP/SGP	
Risco: Operacional	(11) Não processamento do início ou fim do desconto a ser efetuado no aux. Alimentação		
Probabilidade: Baixa (4)	Impacto: Alto (8)	Nível do Risco: Alto (32)	
Resposta a ser implantada:	(1) Controle dos Processos Administrativos Eletrônicos (via PAE) pelo próprio setor; e (2) Automatização de avisos nos casos de realização de junta médica a ser viabilizada por meio de workflow.		
Tipo de Resposta: Mitigar o risco	Prazo para implantação: A resposta nº 1 já está implantada; a resposta nº 2 será levada à consideração do CDTIC em 2020.		
Planos de Contingência Recomendados:	Não foi identificada a necessidade de estabelecer um Plano de Contingência.		
Probabilidade Risco Residual: Muito baixa (2)	Impacto Risco Residual: Alto (8)	Nível de Risco Residual: Médio (16)	
Risco(s) Secundário(s) (geradas pelas respostas adotadas):	Não foram identificados.		
Chefe da SGB Gestor de Risco Setorial			

Atividades: SGB – Gerar relatório de afastamentos (Risco 11) e Descontar o auxílio alimentação (Risco 11).

Referências na Cadeia de Valor / Arquitetura de Processos (**Atividades**):

9. Macroprocesso de Suporte: Gestão de Pessoas

9.4. Processo: Promoção de Saúde e da Qualidade de Vida no Trabalho

9.4.7. Licença para tratamento da própria saúde e de doença em pessoa da família

9.4.7.1. Afastamentos para tratamento da própria saúde

9.4.7.1.x. **Atividades do Anexo III da Portaria nº 216/2018-GP (ou norma mais recente)**

9.4.7.2. Afastamentos por doença em pessoa da família

9.4.7.2.x. **Atividades do Anexo IV da Portaria nº 216/2018-GP (ou norma mais recente)**

9.4.7.3. Liberação médica e odontológica

9.4.7.3.x. **Atividades do Anexo V da Portaria nº 216/2018-GP (ou norma mais recente)**

9.4.11. Realização de perícias médicas (junta médica)

9.4.11.x. **Atividades do Anexo VI da Portaria nº 216/2018-GP (ou norma mais recente)**

Anexo II – 6. Seção de Folha de Pagamento e Benefícios – SFP

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte Formulário Padrão de Tratamento de Riscos			
Responsável: Chefe da SFP, Josiel Freire Lopes.	Aprovação: Comitê Gestor de Riscos em 07/04/2020.	Vigência: 02 (dois) anos, a partir da data de aprovação.	Versão: 1.0
Formulário Padrão de Tratamento de Riscos			
Data: 24/09/2020	Área Funcional: COBEP	Proprietário do Risco: SFP/COBEP/SGP	
Risco: Operacional	(12) Não implantação na folha de pagamento do início ou fim do desconto a no aux. Alimentação.		
Probabilidade: Muito baixa (2)	Impacto: Alto (8)	Nível do Risco: Médio (16)	
Resposta a ser implantada:	(1) Automações existentes no sistema da folha de pagamento; e (2) Controle dos Processos Administrativos Eletrônicos (via PAE) pelo próprio setor.		
Tipo de Resposta: Mitigar o risco	Prazo para implantação: As respostas já estão implantadas.		
Planos de Contingência Recomendados:	Não foi identificada a necessidade de estabelecer um Plano de Contingência.		
Probabilidade Risco Residual: Muito baixa (2)	Impacto Risco Residual: Alto (8)	Nível de Risco Residual: Médio (16)	
Risco(s) Secundário(s) (geradas pelas respostas adotadas):	Não foram identificados.		
Chefe da SFP Gestor de Risco Setorial			

Atividades: SFP – Implantar desconto de remuneração (Risco 12).

Referências na Cadeia de Valor / Arquitetura de Processos (Atividades):

9. Macroprocesso de Suporte: Gestão de Pessoas

9.4. Processo: Promoção de Saúde e da Qualidade de Vida no Trabalho

9.4.7. Licença para tratamento da própria saúde e de doença em pessoa da família

9.4.7.1. Afastamentos para tratamento da própria saúde

9.4.7.1.x. Atividades do Anexo III da Portaria nº 216/2018-GP (ou norma mais recente)

9.4.7.2. Afastamentos por doença em pessoa da família

9.4.7.2.x. Atividades do Anexo IV da Portaria nº 216/2018-GP (ou norma mais recente)

9.4.7.3. Liberação médica e odontológica

9.4.7.3.x. Atividades do Anexo V da Portaria nº 216/2018-GP (ou norma mais recente)

9.4.11. Realização de perícias médicas (junta médica)

9.4.11.x. Atividades do Anexo VI da Portaria nº 216/2018-GP (ou norma mais recente)

Anexo II – 7. Seção de Protocolo e Expedição – SEPEX

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte Formulário Padrão de Tratamento de Riscos			
Responsável: Chefe da SEPEX, Maria Marly Frutuoso.	Aprovação: Comitê Gestor de Riscos em 07/04/2020.	Vigência: 02 (dois) anos, a partir da data de aprovação.	Versão: 1.0

Formulário Padrão de Tratamento de Riscos		
Data: 24/09/2020	Área Funcional: COADI	Proprietário do Risco: SEPEX/COADI/SAOF
Risco: Operacional	(13) Não envio da documentação ao TRT21	
Probabilidade: Muito baixa (2)	Impacto: Baixo (4)	Nível do Risco: Baixo (8)
Resposta a ser implantada:	(1) Registro em livro de protocolo.	
Tipo de Resposta: Mitigar o risco	Prazo para implantação: A resposta já está implantada.	
Planos de Contingência Recomendados:	Não foi identificada a necessidade de estabelecer um Plano de Contingência.	
Probabilidade Risco Residual: Muito baixa (2)	Impacto Risco Residual: Baixo (4)	Nível de Risco Residual: Baixo (8)
Risco(s) Secundário(s) (geradas pelas respostas adotadas):	Não foram identificados.	
Chefe da SEPEX Gestor de Risco Setorial		

Atividades: SEPEX – Enviar documentação ao TRT21 (Risco 13).

Referências na Cadeia de Valor / Arquitetura de Processos (**Atividades**):

9. Macroprocesso de Suporte: Gestão de Pessoas

9.4. Processo: Promoção de Saúde e da Qualidade de Vida no Trabalho

9.4.7. Licença para tratamento da própria saúde e de doença em pessoa da família

9.4.7.1. Afastamentos para tratamento da própria saúde

9.4.7.1.x. **Atividades do Anexo III da Portaria nº 216/2018-GP (ou norma mais recente)**

9.4.7.2. Afastamentos por doença em pessoa da família

9.4.7.2.x. **Atividades do Anexo IV da Portaria nº 216/2018-GP (ou norma mais recente)**

9.4.7.3. Liberação médica e odontológica

9.4.7.3.x. **Atividades do Anexo V da Portaria nº 216/2018-GP (ou norma mais recente)**

9.4.11. Realização de perícias médicas (junta médica)

9.4.11.x. **Atividades do Anexo VI da Portaria nº 216/2018-GP (ou norma mais recente)**

Anexo III - Formulário Perfil de Riscos

- 1. Requerente / SAMS**
- 2. Seção Assistência Médica e Saúde Ocupacional – SAMS**
- 3. Gabinete e Apoio a Planejamento e Gestão da Secretaria de Gestão de Pessoa – GAPSGP / Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP**
- 4. Seção de Análise Jurídica de Pessoal – SJP**
- 5. Seção de Gestão de Benefícios – SGB**
- 6. Seção de Folha de Pagamento e Benefícios – SFP**
- 7. Seção de Protocolo e Expedição – SEPEX**

Anexo III – 1. Requerente / SAMS

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte Formulário Perfil de Riscos			
Responsável: Chefe da SAMS/CODES/SGP, Nayara Rosado.	Aprovação: Comitê Gestor de Riscos em 07/04/2020.	Vigência: 02 (dois) anos, a partir da data de aprovação.	Versão: 1.0

Formulário Perfil de Riscos								
Gestor de Risco Setorial: Chefe da SAMS/CODES/SGP		Área Funcional: CODES/SGP			Data: 24/09/2020			
Risco (Descrição)	Classe(s)	Causa(s)	Consequências	Resposta(s)	Nível de Riscos (IxP) ¹	Tipos de Resposta(s)	Proprietário do Risco	
(1) Entregar o atestado fora do prazo; (2) Entregar de forma equivocada (meio de entrega); (3) Atestado entregue no final do prazo e com problema no conteúdo; e (4) Atestado não disponível para o requerente no prazo de entrega previsto na norma.	Risco operacional	(1) Desconhecimento da norma; (2) Impossibilidade do requerente entregar o atestado no prazo da norma; (3) Protocolo médico de fornecimento de atestados ao final da internação.	(1) Desconto dos dias do atestado/licença no banco de horas ou desconto em folha.	(1) Comunicação e publicidade da norma de forma periódica (trimestral); (2) Criar vídeos para divulgar a forma correta de encaminhar um atestado (checklist para o requerente sobre o conteúdo, prazo e canais de envio); (3) Divulgar no Display (Quadro de Avisos) orientações sobre a entrega adequada de atestados; e (4) Banners no Whatsapp para divulgar orientações sobre a entrega adequada de atestados.	Nível de Risco Inerente $8 \times 4 = 32$ (Alto)	Nível de Risco Residual $8 \times 2 = 16$ (Médio)	Mitigar o risco	Chefe da SAMS/CODES/SGP, Nayara Rosado.

Atividades: Requerente / SAMS – Entregar atestado médico na SAMS (Riscos 1, 2, 3 e 4).

Referências na Cadeia de Valor / Arquitetura de Processos (Atividades):

9. Macroprocesso de Suporte: Gestão de Pessoas

9.4. Processo: Promoção de Saúde e da Qualidade de Vida no Trabalho

9.4.7. Licença para tratamento da própria saúde e de doença em pessoa da família

9.4.7.1. Afastamentos para tratamento da própria saúde

9.4.7.1.x. Atividades do Anexo III da Portaria nº 216/2018-GP (ou norma mais recente)

9.4.7.2. Afastamentos por doença em pessoa da família

9.4.7.2.x. Atividades do Anexo IV da Portaria nº 216/2018-GP (ou norma mais recente)

9.4.7.3. Liberação médica e odontológica

9.4.7.3.x. Atividades do Anexo V da Portaria nº 216/2018-GP (ou norma mais recente)

9.4.11. Realização de perícias médicas (junta médica)

9.4.11.x. Atividades do Anexo VI da Portaria nº 216/2018-GP (ou norma mais recente)

¹ Expressar o Nível de Risco (NR) como (probabilidade x impacto) = NR

Anexo III – 2. Seção Assistência Médica e Saúde Ocupacional – SAMS

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte Formulário Perfil de Riscos			
Responsável: Chefe da SAMS/CODES/SGP, Celya Lopes Santos.	Aprovação: Comitê Gestor de Riscos em 07/04/2020.	Vigência: 02 (dois) anos, a partir da data de aprovação.	Versão: 1.0

Formulário Perfil de Riscos								
Gestor de Risco Setorial: Chefe da SAMS/CODES/SGP		Área Funcional: CODES/SGP				Data: 24/09/2020		
Risco (Descrição)	Classe(s)	Causa(s)	Consequências	Resposta(s)	Nível de Riscos (IxP) ¹	Tipos de Resposta(s)	Proprietário do Risco	
(5) Equívoco na conferência do atestado com o checklist.	Risco operacional	(1) Sobrecarga de trabalho e desatenção.	(1) Retrabalho para corrigir as informações; (2) Inconformidade registrada no SGRH.	(1) Utilizar o checklist de forma rigorosa.	Nível de Risco Inerente $4 \times 2 = 8$ (Baixo)	Nível de Risco Residual $2 \times 2 = 4$ (Baixo)	Mitigar o risco	Chefe da SAMS/CODES/SGP, Celya Lopes Santos.
(6) Lançar informações erradas ou equivocadas.	Risco operacional	(1) Sobrecarga de trabalho, desatenção e atestado ilegível.	(1) Retrabalho para corrigir as informações; (2) Inconformidade registrada no SGRH; (3) Desconto dos dias do atestado/licença no banco de horas ou desconto em folha.	(1) Conferência dos lançamentos através do relatório atualizado; (2) Automatizar a atividade inclusão dos atestados no SGRH (Workflow).	Nível de Risco Inerente $6 \times 4 = 24$ (Médio)	Nível de Risco Residual $6 \times 2 = 12$ (Médio)	Mitigar o risco	Chefe da SAMS/CODES/SGP, Celya Lopes Santos.
(7) Não lançar o atestado no SGRH; e (8) Lançar o atestado fora do prazo.	Risco operacional	(1) Extravio dos atestados; (2) sobrecarga de trabalho e desatenção.	(1) Retrabalho para corrigir as informações.	(1) Conferência dos lançamentos através do relatório atualizado; (2) Automatizar a atividade inclusão dos atestados no SGRH (Workflow).	Nível de Risco Inerente $6 \times 2 = 12$ (Médio)	Nível de Risco Residual $6 \times 2 = 12$ (Médio)	Mitigar o risco	Chefe da SAMS/CODES/SGP, Celya Lopes Santos.

Atividades: SAMS – Conferir o atestado com checklist (Risco 5) e Lançar os dados no SGRH (Risco 6, 7 e 8).

Referências na Cadeia de Valor / Arquitetura de Processos (Atividades):

9. Macroprocesso de Suporte: Gestão de Pessoas

9.4. Processo: Promoção de Saúde e da Qualidade de Vida no Trabalho

9.4.7. Licença para tratamento da própria saúde e de doença em pessoa da família

9.4.7.1. Afastamentos para tratamento da própria saúde

9.4.7.1.x. Atividades do Anexo III da Portaria nº 216/2018-GP (ou norma mais recente)

9.4.7.2. Afastamentos por doença em pessoa da família

9.4.7.2.x. Atividades do Anexo IV da Portaria nº 216/2018-GP (ou norma mais recente)

9.4.7.3. Liberação médica e odontológica

9.4.7.3.x. Atividades do Anexo V da Portaria nº 216/2018-GP (ou norma mais recente)

9.4.11. Realização de perícias médicas (junta médica)

9.4.11.x. Atividades do Anexo VI da Portaria nº 216/2018-GP (ou norma mais recente)

¹ Expressar o Nível de Risco (NR) como (probabilidade x impacto) = NR

Anexo III – 3. Gabinete e Apoio a Planejamento e Gestão da Secretaria de Gestão de Pessoa – GAPSGP / Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte			
Formulário Perfil de Riscos			
Responsável: Chefe do GAPSGP, Devânia Araújo Figueiredo Varela.	Aprovação: Comitê Gestor de Riscos em 07/04/2020.	Vigência: 02 (dois) anos, a partir da data de aprovação.	Versão: 1.0

Formulário Perfil de Riscos								
Gestor de Risco Setorial: Chefe do GAPSGP/SGP		Área Funcional: SGP				Data: 24/09/2020		
Risco (Descrição)	Classe(s)	Causa(s)	Consequências	Resposta(s)	Nível de Riscos (IxP) ¹	Tipos de Resposta(s)	Proprietário do Risco	
(9) Demora na assinatura do requerimento de Junta ao TRT21.	Risco operacional	(1) Sobrecarga de tarefas no GAPSGP e esquecimento.	(1) Retardo no envio da documentação para a Junta.	(1) Acompanhamento dos requerimentos pela SAMS.	Nível de Risco Inerente $4 \times 2 = 8$ (Baixo)	Nível de Risco Residual $4 \times 2 = 8$ (Baixo)	Mitigar o risco	Chefe do GAPSGP, Devânia Araújo Figueiredo Varela.

Atividades: GAPSGP/SGP – Assinar requerimento de Junta (Risco 9).

Referências na Cadeia de Valor / Arquitetura de Processos (Atividades):

9. Macroprocesso de Suporte: Gestão de Pessoas

9.4. Processo: Promoção de Saúde e da Qualidade de Vida no Trabalho

9.4.7. Licença para tratamento da própria saúde e de doença em pessoa da família

9.4.7.1. Afastamentos para tratamento da própria saúde

9.4.7.1.x. Atividades do Anexo III da Portaria nº 216/2018-GP (ou norma mais recente)

9.4.7.2. Afastamentos por doença em pessoa da família

9.4.7.2.x. Atividades do Anexo IV da Portaria nº 216/2018-GP (ou norma mais recente)

9.4.7.3. Liberação médica e odontológica

9.4.7.3.x. Atividades do Anexo V da Portaria nº 216/2018-GP (ou norma mais recente)

9.4.11. Realização de perícias médicas (junta médica)

9.4.11.x. Atividades do Anexo VI da Portaria nº 216/2018-GP (ou norma mais recente)

1 Expressar o Nível de Risco (NR) como (probabilidade x impacto) = NR

Anexo III – 4. Seção de Análise Jurídica de Pessoal – SJP

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte Formulário Perfil de Riscos			
Responsável: Chefe da SJP/COPES/SGP, Louisianne Paskalle Solano Maia.	Aprovação: Comitê Gestor de Riscos em 07/04/2020.	Vigência: 02 (dois) anos, a partir da data de aprovação.	Versão: 1.0

Formulário Perfil de Riscos								
Gestor de Risco Setorial: Chefe do SJP/COPES/SGP		Área Funcional: COPES/SGP				Data: 24/09/2020		
Risco (Descrição)	Classe(s)	Causa(s)	Consequências	Resposta(s)	Nível de Riscos (IxP) ¹	Tipos de Resposta(s)	Proprietário do Risco	
(10) Demora na análise jurídica do recurso.	Risco operacional	(1) Sobrecarga de processos para analisar na SJP.	(1) Retardo numa possível reconsideração dos descontos dos dias do atestado/licença.	(1) Controle dos Processos Administrativos Eletrônicos (via PAE) pela própria unidade.	Nível de Risco Inerente 4 x 2 = 8 (Baixo)	Nível de Risco Residual 4 x 2 = 8 (Baixo)	Mitigar o risco	Chefe da SJP/COPES/SGP, Louisianne Paskalle Solano Maia.

Atividades: SJP – Analisar juridicamente o recurso (Risco 10).

Referências na Cadeia de Valor / Arquitetura de Processos (Atividades):

9. Macroprocesso de Suporte: Gestão de Pessoas

9.4. Processo: Promoção de Saúde e da Qualidade de Vida no Trabalho

9.4.7. Licença para tratamento da própria saúde e de doença em pessoa da família

9.4.7.1. Afastamentos para tratamento da própria saúde

9.4.7.1.x. Atividades do Anexo III da Portaria nº 216/2018-GP (ou norma mais recente)

9.4.7.2. Afastamentos por doença em pessoa da família

9.4.7.2.x. Atividades do Anexo IV da Portaria nº 216/2018-GP (ou norma mais recente)

9.4.7.3. Liberação médica e odontológica

9.4.7.3.x. Atividades do Anexo V da Portaria nº 216/2018-GP (ou norma mais recente)

9.4.11. Realização de perícias médicas (junta médica)

9.4.11.x. Atividades do Anexo VI da Portaria nº 216/2018-GP (ou norma mais recente)

¹ Expressar o Nível de Risco (NR) como (probabilidade x impacto) = NR

Anexo III – 5. Seção de Gestão de Benefícios – SGB

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte Formulário Perfil de Riscos			
Responsável: Chefe da SGB/COBEP/SGP, Marcelo Dantas Teixeira.	Aprovação: Comitê Gestor de Riscos em 07/04/2020.	Vigência: 02 (dois) anos, a partir da data de aprovação.	Versão: 1.0

Formulário Perfil de Riscos								
Gestor de Risco Setorial: Chefe do SGB/COBEP/SGP		Área Funcional: COBEP/SGP				Data: 24/09/2020		
Risco (Descrição)	Classe(s)	Causa(s)	Consequências	Resposta(s)	Nível de Riscos (IxP) ¹	Tipos de Resposta(s)	Proprietário do Risco	
(11) Não processamento do início ou fim do desconto a ser efetuado no aux. Alimentação.	Risco operacional	(1) Desatenção da SAMS quanto ao número de dias de licença do servidor que ensejam desconto.	(1) Recebimento indevido de proventos pelo servidor.	(1) Controle dos Processos Administrativos Eletrônicos (via PAE) pelo próprio setor; e (2) Automatização de avisos nos casos de realização de junta médica a ser viabilizada por meio de workflow.	Nível de Risco Inerente $8 \times 4 = 32$ (Alto)	Nível de Risco Residual $8 \times 2 = 16$ (Médio)	Mitigar o risco	Chefe da SGB/COBEP/SGP, Marcelo Dantas Teixeira.

Atividades: SGB – Gerar relatório de afastamentos (Risco 11) e Descontar o auxílio alimentação (Risco 11).

Referências na Cadeia de Valor / Arquitetura de Processos (**Atividades**):

9. Macroprocesso de Suporte: Gestão de Pessoas

9.4. Processo: Promoção de Saúde e da Qualidade de Vida no Trabalho

9.4.7. Licença para tratamento da própria saúde e de doença em pessoa da família

9.4.7.1. Afastamentos para tratamento da própria saúde

9.4.7.1.x. **Atividades do Anexo III da Portaria nº 216/2018-GP (ou norma mais recente)**

9.4.7.2. Afastamentos por doença em pessoa da família

9.4.7.2.x. **Atividades do Anexo IV da Portaria nº 216/2018-GP (ou norma mais recente)**

9.4.7.3. Liberação médica e odontológica

9.4.7.3.x. **Atividades do Anexo V da Portaria nº 216/2018-GP (ou norma mais recente)**

9.4.11. Realização de perícias médicas (junta médica)

9.4.11.x. **Atividades do Anexo VI da Portaria nº 216/2018-GP (ou norma mais recente)**

¹ Expressar o Nível de Risco (NR) como (probabilidade x impacto) = NR

Anexo III – 6. Seção de Folha de Pagamento e Benefícios – SFP

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte Formulário Perfil de Riscos			
Responsável: Chefe da SFP/COBEP/SGP, Josiel Freire Lopes.	Aprovação: Comitê Gestor de Riscos em 07/04/2020.	Vigência: 02 (dois) anos, a partir da data de aprovação.	Versão: 1.0

Formulário Perfil de Riscos								
Gestor de Risco Setorial: Chefe do SFP/COBEP/SGP		Área Funcional: COBEP/SGP				Data: 24/09/2020		
Risco (Descrição)	Classe(s)	Causa(s)	Consequências	Resposta(s)	Nível de Riscos (IxP) ¹	Tipos de Resposta(s)	Proprietário do Risco	
(12) Não implantação na folha de pagamento do início ou fim do desconto a no aux. Alimentação.	Risco operacional	(1) Esquecer-se de encaminhar à SFP para ajuste na remuneração do servidor (2) SFP esquecer de efetuar o ajuste na remuneração do servidor.	(1) Recebimento indevido de proventos pelo servidor (2) Permanência de um desconto que deveria ser suspenso na sua remuneração.	(1) Automações existentes no sistema da folha de pagamento; e (2) Controle dos Processos Administrativos Eletrônicos (via PAE) pelo próprio setor.	Nível de Risco Inerente $8 \times 2 = 16$ (Médio)	Nível de Risco Residual $8 \times 2 = 16$ (Médio)	Mitigar o risco	Chefe da SFP/COBEP/SGP, Josiel Freire Lopes.

Atividades: SFP – Implantar desconto de remuneração (Risco 12).

Referências na Cadeia de Valor / Arquitetura de Processos (Atividades):

9. Macroprocesso de Suporte: Gestão de Pessoas

9.4. Processo: Promoção de Saúde e da Qualidade de Vida no Trabalho

9.4.7. Licença para tratamento da própria saúde e de doença em pessoa da família

9.4.7.1. Afastamentos para tratamento da própria saúde

9.4.7.1.x. Atividades do Anexo III da Portaria nº 216/2018-GP (ou norma mais recente)

9.4.7.2. Afastamentos por doença em pessoa da família

9.4.7.2.x. Atividades do Anexo IV da Portaria nº 216/2018-GP (ou norma mais recente)

9.4.7.3. Liberação médica e odontológica

9.4.7.3.x. Atividades do Anexo V da Portaria nº 216/2018-GP (ou norma mais recente)

9.4.11. Realização de perícias médicas (junta médica)

9.4.11.x. Atividades do Anexo VI da Portaria nº 216/2018-GP (ou norma mais recente)

¹ Expressar o Nível de Risco (NR) como (probabilidade x impacto) = NR

Anexo III – 7. Seção de Protocolo e Expedição – SEPEX

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte Formulário Perfil de Riscos			
Responsável: Chefe da SEPEX/COADI/SAOF, Maria Marly Frutuoso.	Aprovação: Comitê Gestor de Riscos em 07/04/2020.	Vigência: 02 (dois) anos, a partir da data de aprovação.	Versão: 1.0

Formulário Perfil de Riscos								
Gestor de Risco Setorial: Chefe da SEPEX/COADI/SAOF		Área Funcional: COADI/SAOF				Data: 24/09/2020		
Risco (Descrição)	Classe(s)	Causa(s)	Consequências	Resposta(s)	Nível de Riscos (IxP) ¹	Tipos de Resposta(s)	Proprietário do Risco	
(13) Não envio da documentação ao TRT21.	Risco operacional	(1) Esquecimento ou extravio do documento na SEPEX.	(1) Não realização da Junta Médica com o servidor no TRT21.	(1) Registro em livro de protocolo.	Nível de Risco Inerente 4 x 2 = 8 (Baixo)	Nível de Risco Residual 4 x 2 = 8 (Baixo)	Mitigar o risco	Chefe da SEPEX/COADI/SAOF, Maria Marly Frutuoso.

Atividades: SEPEX – Enviar documentação ao TRT21 (Risco 13).

Referências na Cadeia de Valor / Arquitetura de Processos (Atividades):

9. Macroprocesso de Suporte: Gestão de Pessoas

9.4. Processo: Promoção de Saúde e da Qualidade de Vida no Trabalho

9.4.7. Licença para tratamento da própria saúde e de doença em pessoa da família

9.4.7.1. Afastamentos para tratamento da própria saúde

9.4.7.1.x. Atividades do Anexo III da Portaria nº 216/2018-GP (ou norma mais recente)

9.4.7.2. Afastamentos por doença em pessoa da família

9.4.7.2.x. Atividades do Anexo IV da Portaria nº 216/2018-GP (ou norma mais recente)

9.4.7.3. Liberação médica e odontológica

9.4.7.3.x. Atividades do Anexo V da Portaria nº 216/2018-GP (ou norma mais recente)

9.4.11. Realização de perícias médicas (junta médica)

9.4.11.x. Atividades do Anexo VI da Portaria nº 216/2018-GP (ou norma mais recente)

¹ Expressar o Nível de Risco (NR) como (probabilidade x impacto) = NR